

RELATÓRIO ANUAL DE RUÍDO AERONÁUTICO

AEROPORTO ESTADUAL ARTHUR SIQUEIRA

SBBP



ANO 2025

REV.	MOD.	DATA
00	EMISSÃO INICIAL	01/12/2025

AEROPORTOS CONTEMPLADOS

Aeroporto Estadual de Bragança Paulista

TIPO / ESPECIFICAÇÃO DO DOCUMENTO

RELATÓRIO ANUAL DE RUÍDO AERONÁUTICO

ATENDIMENTO AO RBAC N° 161 EMD 04

LIBERAÇÃO

Verificador

X

Gustavo Mondego
Coordenador de CSQMA

Aprovador

X

Marcel Moure
Diretor Presidente

DATA DE ELABORAÇÃO

01 de dezembro de 2025

1. RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO

Eng. Gustavo Mondego – Coordenador de Concessão, Segurança, Qualidade e Meio Ambiente
gustavo.mondego@redevoa.com.br

Eng. Karen Gestich – Analista de Qualidade e Meio Ambiente karen.Gestich@redevoa.com.br

Aux. Milena Cescon – Auxiliar de Meio Ambiente
Milena.cescon@redevoa.com.br

Sumário

1.	RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO	3
2.	INTRODUÇÃO	5
3.	OBJETIVO	5
4.	DESCRIÇÃO DO AEROPORTO	5
5.	PLANO DE ZONAMENTO DE RUIDO	7
6.	COMISSÃO DE GERENCIAMENTO DE RUIDO AERONÁUTICO	9
7.	RECLAMAÇÕES	10
8.	ATMOSFERAS FUTURAS	11

2. INTRODUÇÃO

Este documento visa apresentar as ações realizadas no ano de 2025 no Aeroporto Estadual Arthur Siqueira (SBBP), pela concessionária VOA SP, no âmbito da temática ruído aeronáutico. O Aeroporto opera com Licença Ambiental vigente e o tema ruído aeronáutico está inserido nas rotinas de gestão ambiental do Departamento de Infraestrutura e Operações, visando a compatibilização das operações aeroportuárias com as atividades da população circunvizinha, permitindo o crescimento e a expansão do aeroporto.

A gestão do tema envolve diversos entes públicos e privados, como o operador aeroportuário, órgão ambiental, prefeituras e até mesmo entidades federais como ANAC e DECEA.

3. OBJETIVO

O objetivo principal do relatório é apresentar as ações realizadas no ano de 2025 e tratadas junto a Comissão de Gerenciamento de Ruído Aeronáutico (CGRA). Os dados que compõe este relatório estão apresentados a seguir.

4. DESCRIÇÃO DO AEROPORTO

O Aeroporto Estadual Arthur Siqueira, localizado em Bragança Paulista – SP, homologado e aberto ao tráfego aéreo, por meio da Portaria ANAC nº 3805/SIA, de 12 de dezembro de 2018, opera atualmente aviação geral, como foco em jatos executivos e escola de aviação. Possui uma área patrimonial de 41,6 ha, pista de pouso e decolagem de 1.190x30 metros (cab 16-34) e pátio de aeronaves de 3.900 m².



Figura 1 - Aeroporto e Região Circunvizinha.

A área circunvizinha ao aeroporto está classificada como Zona de Desenvolvimento Urbano – ZDU 1 no Plano Diretor Municipal, aprovado pela Lei Municipal nº 893/2020. De acordo com o Art. 208 da referida Lei, as Zonas de Desenvolvimento Urbano - ZDU correspondem às porções do território inseridas no perímetro urbano, pertencente à Macrozona Urbana, propícias para abrigar os usos e atividades urbanos de diversos tipos, caracterizando-se como as áreas destinadas à expansão da área urbanizada, ou seja, a ZDU permite o desenvolvimento imobiliário residencial, comercial e de uso misto sem distinções por regiões ou bairros.

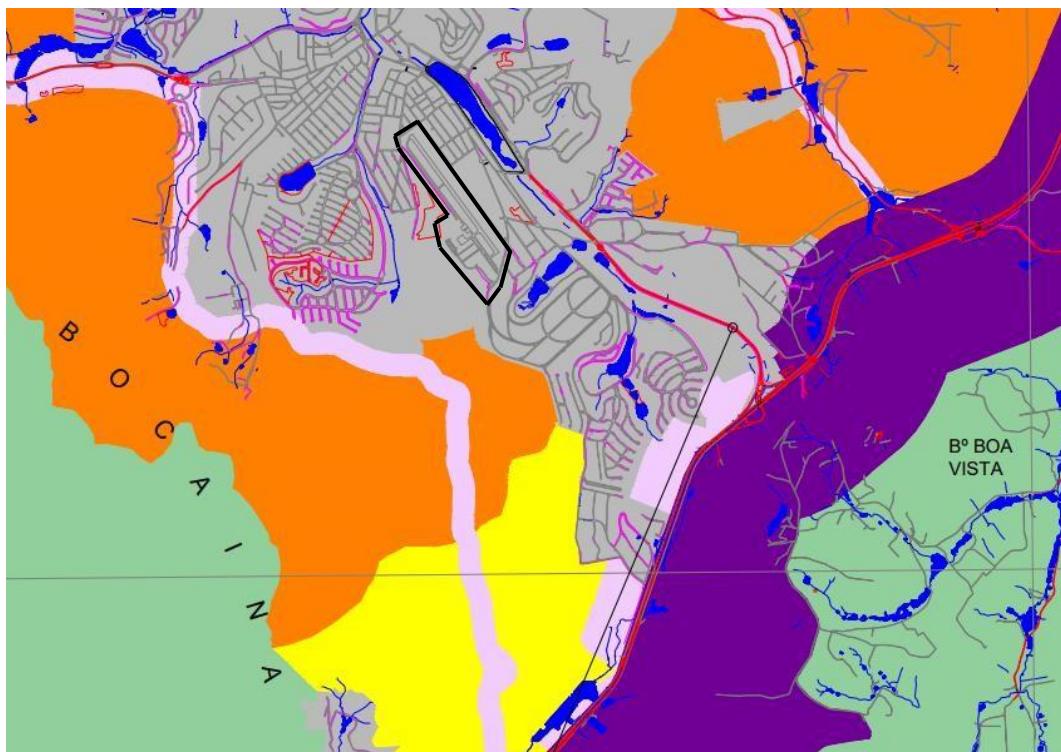


Figura 2-Zoneamento Urbano definido no Plano Diretor Municipal.

5. PLANO DE ZONEAMENTO DE RUÍDO

O Plano Específico de Zoneamento de Ruído (PEZR) do aeródromo foi analisado pela Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC) no ano de 2020, tendo sido validado por meio da Portaria ANAC nº 2.241/SIA. Após sua validação, o referido plano foi encaminhado à Prefeitura Municipal para subsidiar o processo de revisão do Plano Diretor Municipal, ocorrido naquele mesmo exercício.

Em 2024, foi elaborada uma nova atualização do estudo de zoneamento de ruído aeronáutico, formalmente registrada no processo SEI nº 00058.070117/2023-90. Ressalta-se, contudo, que a referida atualização ainda se encontra em fase de análise pelos órgãos competentes e, após sua aprovação final, será devidamente encaminhada ao Município para fins de anexação e incorporação ao Plano Diretor da cidade.

O PEZR constitui-se em instrumento técnico elaborado a partir de curvas isofônicas, as quais representam, de forma georreferenciada, as áreas de influência e impacto do ruído aeronáutico. Tais curvas delimitam regiões que apresentam equivalência de níveis de percepção sonora em todos os seus pontos, facilitando a interpretação por parte de gestores públicos, operadores aeroportuários e demais usuários. A sua modelagem é realizada por meio de softwares especializados de natureza matemática, que utilizam dados estatísticos relativos aos movimentos de pouso e decolagem registrados na

operação do aeroporto.

Para o ano-base de 2024, utilizado como referência para a atualização do plano, foram computados 27.180 movimentos aeronáuticos, dos quais aproximadamente 99% ocorreram no período diurno, compreendido entre 7h e 22h. As curvas isofônicas atualmente elaboradas, com base nesses dados, permanecem restritas aos limites do sítio aeroportuário, não ultrapassando sua área patrimonial.

O PEZR configura-se como instrumento essencial para a compatibilização entre as operações aeroportuárias e o ordenamento do uso e ocupação do solo urbano. Até o presente momento, não foram implementadas alterações nos procedimentos operacionais, tampouco nas rotas de decolagem e aproximação, com a finalidade específica de mitigação de impacto sonoro nas áreas lindéiras.

Por fim, informa-se que, por meio do processo nº 00058.070117/2023-90, a nova curva isofônica foi formalmente encaminhada à ANAC em 18 de fevereiro de 2025. No entanto, até a presente data, o referido documento ainda não foi publicado no portal institucional da Agência destinado aos PEZR aprovados, conforme disposto no Parecer nº 4/2025/GTFS/GFIC/SAI.



Figura 3 - Curvas de Ruído – Movimento registrado em 2024.

6. COMISSÃO DE GERENCIAMENTO DE RUÍDO AERONÁUTICO

No exercício de 2025, a Comissão de Gerenciamento de Ruído Aeronáutico realizou duas reuniões ordinárias, com a participação de representantes do aeroporto e da Prefeitura Municipal, com a finalidade de tratar dos impactos sonoros decorrentes das operações de pouso e decolagem das aeronaves, bem como de temas correlatos à segurança operacional e ao ordenamento do entorno aeroportuário.

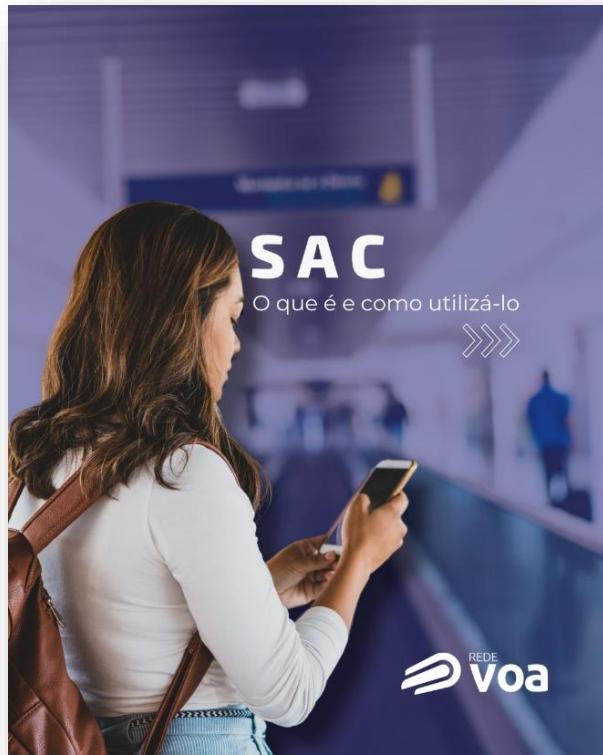
A primeira reunião anual ocorreu em 20 de maio de 2025, ocasião em que foi destacada a relevância da interlocução institucional entre o aeroporto e o Poder Público Municipal como instrumento essencial para a compatibilização do desenvolvimento das atividades aeroportuárias com o planejamento urbano. Na oportunidade, foi formalizado um canal de comunicação destinado à centralização e ao tratamento das manifestações e reclamações dos munícipes relacionadas ao ruído aeronáutico. Também foram abordados assuntos relativos ao gerenciamento do risco de fauna e às diretrizes da Zona de Proteção Aeroportuária.

A segunda reunião anual foi realizada em 23 de outubro de 2025, dando continuidade às tratativas técnicas e institucionais referentes à gestão do ruído aeronáutico, ao acompanhamento das demandas da comunidade e à adoção de medidas voltadas à mitigação dos impactos sonoros, bem como aos demais temas relacionados à segurança operacional.

Ressalta-se que as atas das reuniões encontram-se disponíveis para consulta pública no site institucional da Rede Voa, assegurando a transparência dos atos e decisões deliberados no âmbito da Comissão.

7. RECLAMAÇÕES

A Voa SP, por meio de seu sítio eletrônico, dispõe de um SAC, o qual podem ser realizadas reclamações e comunicações. O Coordenador Aeroportuário Local também mantém um diálogo aberto junto à comunidade circunvizinha.



O SAC é o principal canal de comunicação entre a Rede VOA e você.

Por meio do SAC você pode registrar um elogio, dúvida, sugestão, reclamação sobre a empresa ou **reclamação sobre ruídos**.



Figura 4 - Imagem do sítio eletrônico da Rede Voa.

No exercício de 2025, foi registrada 01 manifestação da comunidade relacionada ao ruído aeronáutico, recebida por meio dos canais oficiais de atendimento. A ocorrência foi devidamente analisada pela Comissão de Gerenciamento de Ruído Aeronáutico, com a adoção das providências cabíveis, emissão de resposta ao manifestante e realização de acompanhamento técnico.

8. ATIVIDADES FUTURAS

Para o exercício de 2026, será mantida a interlocução permanente com o Poder Público, bem como o acompanhamento contínuo das demandas apresentadas pelos municípios, no âmbito da Comissão de Gerenciamento de Ruído Aeronáutico. Está prevista a realização de reunião com a participação da Prefeitura e da Câmara Municipal, com o objetivo de dar continuidade às tratativas relacionadas à gestão do ruído aeronáutico. Informa-se, ainda, que a convocação da referida reunião será devidamente protocolada no site institucional, possibilitando que os moradores das áreas do entorno aeroportuário possam entrar em contato e participar das discussões sobre o tema, assegurando a transparência e a participação social.